



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 14/2025

Autoria: **CARLOS SOUZA SANTOS**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MANDATO DO OUVIDOR LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº **CARLOS SOUZA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 925/2021, de 16/12/2021, e...

Considerando, a continuidade da aplicação da [Lei Federal nº 13.460/2017](#), no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

Considerando, o disposto no § 2º, Art. 4º, da [Lei Municipal nº 925/2021](#), no interesse do Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 4 (quatro) anos a designação do servidor efetivo **MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**, para exercer as atribuições de **Ouvidor**, junto à Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanheira, nos termos da [Lei nº 925/2021](#), cujos serviços são regulados pelo [Decreto Legislativo nº 02/2021](#).

Art. 2º – O **Ouvidor** designado no artigo anterior, será responsável pelo pleno cumprimento das determinações constantes na [Lei nº 925/2021](#) bem como do [Decreto Legislativo nº 02/2021](#).

Art. 3º – É dever do Ouvidor promover e aplicar as regulamentações que se fizerem necessárias, para garantir a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2025.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

CARLOS SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume!

